

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

0000023

Data e Hora da Emissão

11/07/2016 17:18:24

Código de Verificação

A32C.9FE1.A8B2.BC89.8535.3293.B842.6214

CERTIFICADO

1820160892151083

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 10.965.331/0001-10

Inscrição Municipal: 68510007

Endereço: R DO ALECRIM 432 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010040

Município: SAO LUIS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 32266363

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO

CPF/CNPJ: 667.464.857-49

Inscrição Municipal:

Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO IV - GABINETE 931 - CARTEIRA PARLAMENTAR - 068 - BAIRRO CENTRO - CEP: 70160900

Município: BRASILIA

UF: DF

Email: assessoria.miza@gmail.com

Telefone: (98)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS: ASSESSORIA JURÍDICA, COM EMISSÃO DE PARECER E/OU CONSULTAS NAS COMISSÕES PERMANENTES DE MINAS E ENERGIA E SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO; NA COMISSÃO QUE APRECIA O PROJETO DE LEI Nº 4.850/2016, QUE ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS; NA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPORER PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.859, DE 1941, ALTERA OS DECRETOS LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1959; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965; 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.089, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO - PL804510; BEM COMO NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA JURIDICA	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 10.000,00

Alíquota:

2,00%

Valor do ISS:

R\$ 200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

07/2016

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

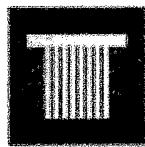
PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Serviço:

1713 - ADVOCACIA.

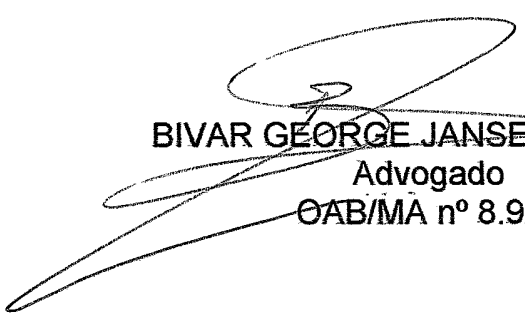


JANSEN, MORAIS E VALE
ADVOGACIA

RECIBO

JANSEN, MORAIS E VALE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 10.965.331.0001-10, Inscrição Municipal nº. 68510007, localizado na Rua do Alecrim, nº 432, Centro, CEP: 65.010-040, São Luís/MA, DECLARA, para os devidos fins de direito, que recebeu do senhor Aluísio Guimarães Mendes Filho, deputado federal, CPF nº. 667.464.857-49, Câmara dos Deputados –Anexo IV-Gabinete 931- Brasília-DF, CEP nº. 70.160-900, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a serviços advocatícios do mês de julho do ano em curso, em Assessoria Jurídica, com emissão de parecer e/ou consultas nas Comissões Permanentes de Minas e Energia e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; na Comissão que aprecia o Projeto de Lei nº 4.850/2016, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos; na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensado - PL804510; bem como na análise e acompanhamento de demandas judiciais, conforme a Nota Fiscal respectiva de nº 0000023.

São Luís- MA, 11 de julho de 2016.



BIVAR GEORGE JANSEN-BATISTA
Advogado
OAB/MA nº 8.923